



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado**

### **EDITAL Nº 031/2022- PPGA**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado.

Considerando o Edital nº 023/2022 – PPGA, de 06 de setembro de 2022, referente a abertura do processo de seleção.

Considerando o Edital nº 027/2022 – PPGA, de 13 de outubro de 2022, referente a prorrogação do prazo de inscrições ao processo de seleção.

Considerando o Edital nº 029/2022 – PPGA, de 10 de novembro de 2022, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 030/2022 – PPGA, de 16 de novembro de 2022, referente ao cronograma da etapa da entrevista.

### **TORNA PÚBLICO:**

O resultado do processo de seleção de aluno regular para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal para o ano letivo de 2023.

A nota de corte estabelecida pela Comissão Pedagógica de Seleção e de Bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado foi de 50 pontos.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



## 1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

### 1.1 Candidatos ao MESTRADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Stefany Morais Ramiro	059.***.***-08	63,94
2º	Joao Batista Brasil	065.***.***-16	60,04
3º	Ana Claudia Constantino Nogueira	088.***.***-77	58,45
4º	Nathália Turatto	082.***.***-36	58,25
5º	Maria Fernanda Oliveira dos Reis Wickert	111.***.***-56	52,76

### 1.2 Candidato ao MESTRADO não classificado:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
6º	Diego Pedro Klabundi	057.***.***-48	38,56

### 1.3 Candidatos ao DOUTORADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Karlene Fernandes de Almeida	602.***.***-00	61,70
2º	Belmiro Saburo Shimada	103.***.***-23	61,53
3º	Rodrigo Jose de Vargas	032.***.***-86	60,90
4º	Gabriel Ferreira de Paula	416.***.***-11	59,50
5º	André Silas Lima Silva	072.***.***-02	58,49
6º	Jéssica da Silva Schmidt	089.***.***-60	58,26
7º	Daniel Torres Fontes Neto	077.***.***-03	58,13
8º	Laís Romero Paula	023.***.***-14	57,85
9º	Maurício Antônio Pilatti	062.***.***-95	53,72
10º	Cleiton Simão Zebalho	037.***.***-28	51,80

### 1.4 Candidato ao DOUTORADO não classificado:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
11º	Eduardo Amaral de Toledo	027.***.***-60	47,61

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1 Recursos poderão ser encaminhados para o email [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no período de **24 a 30 de novembro de 2022**, devidamente assinados. A opção via email é a única forma de encaminhamento dos recursos.
- 2.2 Não serão aceitos recursos despachados via Correios.

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 3.1 Os candidatos selecionados deverão confirmar a vaga por meio do formulário constante do Anexo I deste Edital, devidamente assinado. O formulário deverá ser enviado via e-mail para o endereço eletrônico [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), até o dia **10 de dezembro de 2022**.
- 3.2 Após a divulgação do resultado os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria do PPGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada do currículo entregue no ato da inscrição. Após esta data o currículo será inutilizado.

### 4. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Bloco IV, sala 64, nos dias **01 e 02 de março de 2023**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, para realizar a matrícula, munidos dos seguintes documentos:

Para o Mestrado:

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- Diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- Histórico escolar da graduação;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista.

Para o Doutorado:

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- Diploma da graduação;
- Diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- Histórico escolar do Mestrado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista.

#### Cronograma

Data	Atividade
01 e 02/03/2023	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4 deste edital.
01 a 03/03/2023	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
08 e 09/03/2023	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 1º semestre de 2023, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.
13/03/2023	Previsão de início das atividades letivas no formato presencial.
17/04/2023	Entrega dos projetos de dissertação e tese.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



## 5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 5.1 Para o aluno de Mestrado é exigida a proficiência em língua inglesa, quando a língua nativa não for o inglês.
- 5.2 Para o aluno de Doutorado é exigido proficiência em outra língua além do inglês, dentre o espanhol, o francês, o alemão e o italiano. O aluno do curso de Doutorado deverá solicitar o aproveitamento do exame de proficiência em língua inglesa obtida no curso de Mestrado, mediante comprovação.
- 5.3 Para o aluno cuja língua nativa não seja o português, é exigido o exame de proficiência de língua portuguesa.
- 5.4 O prazo para cumprimento desse requisito é até o final do terceiro semestre letivo do discente.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 23 de novembro de 2022.

  
NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA  
Coordenador Especial do PPGA  
Portaria 1617/2021 – GRE



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Anexo I ao Edital nº 031/2022 – PPGA, de 23 de novembro de 2022**

### **CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA INGRESSO NO PPGA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato ao curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, venho requerer a confirmação da  
vaga para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná, atendendo ao item 3.1 do Edital nº 031/2022 – PPGA, de 23  
de novembro de 2022.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II ao Edital nº 031/2022 – PPGA, de 23 de novembro de 2022

<b>FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM 2023</b>	
<b>PERÍODO: 1º SEMESTRE 2023</b>	
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: ( )	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a):	
Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
<b>DATAS IMPORTANTES:</b>	
<b>01 e 02/03/2023</b> - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4 deste edital.	
<b>01 a 03/03/2023</b> - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.	
<b>08 e 09/03/2023</b> - Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 1º semestre de 2023, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.	
<b>13/03/2023</b> – Previsão de início das atividades letivas no formato presencial.	
<b>17/04/2023</b> – Entrega dos projetos de dissertação e tese.	
Marechal Cândido Rondon, ____ / ____ / ____.	
_____	
Assinatura do Discente	